

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIV • Edição Nº 3.316 • quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026

## SUPLEMENTO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 133, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 21538/2025/COGEF e a Comunicação Interna nº 6862/2025/SEAD/SUPES

#### R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, mediante reembolso, **ELLEN AUXILIADORA DE BARROS BENEVIDES**, mat. 4867, Profissional de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito de Corumbá

#### PORTARIA "P" Nº 134, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 180/2025/GDZ/ALEMS;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, mediante reembolso, a servidora **CRISTIANE SANT ANNA DE OLIVEIRA**, mat. 4792, Profissional de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua nº 09/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, pelo período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito de Corumbá

#### PORTARIA "P" Nº 135, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 82, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 3.3 do Edital de Convocação nº 01/2026-SEPRAD, publicado em 08 de janeiro de 2026, na Edição nº 3.293, do Diário Oficial do Município, a **PRORROGAÇÃO DE POSSE** de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar de 4 de fevereiro de 2026, dos candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme requerimentos constantes dos Processos Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito de Corumbá

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 135, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

#### PRORROGAÇÃO DE POSSE DO CANDIDATO PARA CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL



**Gabriel Alves de Oliveira**  
Prefeito

**Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira**  
Vice-Prefeita

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Josileia Rigo Marques (Respondendo)
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossiely Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luis Francisco de Almeida Vianna
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e Institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

#### Administração Indireta

Fundaçao de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundaçao da Cultura.....	Vanessa Pereira Rodrigues
Fundaçao de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Raquel Anani da Silva Bryk
Agênciia Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agênciia Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz



**Cargo: Condutor de Veículo Oficial II - Função: Motorista de Transporte Escolar**

NOME DO CANDIDATO	PROCESSO
DEVERSON IVES DA SILVA	2854/2026

**Cargo: Agente de Manutenção de Veículos e Equipamentos - Mecânico de Veículo**

NOME DO CANDIDATO	PROCESSO
JULIANO LEITE FERREIRA	2447/2026

#### PRORROGAÇÃO DE POSSE DOS CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

**Cargo: Técnico de Saúde Pública II - Função: Técnico de Serviços de Saúde II**

NOME DO CANDIDATO	PROCESSO
MAYKON NUNES FARDIM	3122/2026

#### PORTARIA "P" Nº 136, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### R E S O L V E:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** as nomeações dos candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargo superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, com fundamento no item 3.7, do Edital de Convocação 01/2026-SEPRAD, publicado em 8 de janeiro de 2026, edição nº 3.293, referente ao anexo relacionado a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Corumbá

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 136, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

#### TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES DOS CANDIDATOS PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

**Cargo: Profissional de Educação - Professor de Educação Física**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	16º LUGAR
FABLICIO CARVALHO DE CAMPOS	17º LUGAR
FELIPE DE LIMA AMORIM	19º LUGAR

#### PORTARIA "P" Nº 137, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c,c art. 100, II "a" da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que houve nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital 01/2024, publicado 13 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** que a Súmula nº 15 do Supremo Tribunal Federal determina que deve haver vigorosa observação da ordem de classificação no concurso público, ensejando-se inclusive o direito subjetivo à nomeação de candidato preferido;

**CONSIDERANDO** que por força do princípio de vinculação ao instrumento convocatório, obriga tanto a Administração Pública quanto o candidato as suas determinações;

**CONSIDERANDO** que, embora omisso quanto a possibilidade de deslocamento a pedido, de candidato aprovado para a última posição do certame, tal fato não

ocasionará prejuízo à Administração Pública e tampouco prejuízo aos candidatos aprovados, tendo em vista que a ordem de nomeação será respeitada, sem violação assim ao princípio do concurso público;

**CONSIDERANDO** que os tribunais têm entendido que “é possível o reposicionamento para o final de fila de candidato aprovado em concurso público, diante da ausência de quebra da isonomia ou de prejuízo perante os demais candidatos, tendo em vista a obediência aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência e da economia”;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Torna público o reposicionamento da candidata que solicitou o fim de fila para as últimas posições da listagem dos candidatos aprovados, ou seja, final de fila de classificação relacionado no Edital nº 22/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.914, de 21 de junho de 2024, homologado pelo Edital 23/2024, de 21 de junho de 2024, para provimento de cargo superior, nomeado pela Portaria “P” nº 01 de 08 de janeiro de 2026, dos cargos pertencentes ao quadro efetivo do poder executivo do Município de Corumbá, referente ao anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Corumbá

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 137, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

#### NOMEAÇÃO DA CANDIDATA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**Cargo: Profissional de Educação - Professor de Educação Física**

NOME DO CANDIDATO	PROCESSO
MARAISA MENDES	3149/2026

#### PORTARIA “P” Nº 138, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### R E S O L V E:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargos de nível fundamental, médio e superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude do **não comparecimento** para a entrega de documentação, perícia e posse do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2024, de 13 de março de 2024, homologado pelo Edital nº 23/2024, de 21 de junho de 2024, conforme Portaria de Nomeação Portaria “P” nº 01 de 08 de janeiro de 2026, referente ao anexo relacionado a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Corumbá

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 138, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

#### TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

**Cargo: Agente de Apoio Escolar I - Agente de Limpeza e Conservação - Águas**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO MENDONÇA RIVERO	11º LUGAR

#### TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

**Cargo: Agente de Atividades de Saúde II - Função: Auxiliar de Farmácia**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLARA FERNANDES XIMENES	01º LUGAR

**Cargo: Técnico de Saúde Pública I - Função: Técnico de Serviços de Saúde I**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO



RAYANNE FEITOSA SOARES PORCEL	37º LUGAR
----------------------------------	-----------

**TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**Cargo: Profissional de Educação - Professor De Educação Do Campo/  
Ciências da Natureza e Matemática**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
TILZA LEMOS DE CARVALHO DA SILVA	18º LUGAR
AYESKA DA SILVA RONDON PINTO	20º LUGAR

**Cargo: Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
WALDILEIA IRIARTE MERCADO	17º LUGAR

**PORATARIA "P" Nº 139, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** as nomeações das candidatas aprovadas para exercerem, em caráter efetivo, cargo superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, com fundamento no item 1.2, letra "g", do Edital de Convocação 01/2026-SEPRAD, publicado em 08 de janeiro de 2026, edição nº 3.293, referente ao anexo relacionado a esta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Corumbá

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 139, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES DAS CANDIDATAS PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**Cargo: Profissional de Educação - Professor de Educação do Campo /  
Ciências da Natureza e Matemática**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CLEIDE SALAZAR DE SOUZA	15º LUGAR
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARINHO	21º LUGAR

**PORATARIA "P" Nº 140, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **MATHEUS DIAS DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Corumbá

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO** de Publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição nº 3.316 de 11/02/2026 - pág. 1 - Aviso de Resultado Chamada Pública credenciamento agentes culturais nº 41, Retifica-se por incorreção referente ao aviso supracitado.  
Onde se lê: [...] CNPJ: 64.757.570/0001-08  
Leia-se: [...] CNPJ: 64.757.570/0001-03  
AS DEMAIS CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**

**ESCOLA DE GOVERNO**

EDITAL Nº 001/010/2025  
PROCESSO Nº 5561/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, incisos IX e X, ambos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007, Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018 e Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024, torna público aos interessados o **CHAMAMENTO** de candidatos aprovados no Processo Seletivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para a entrega de documentos (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes neste edital.

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua: América, nº 899 - Centro  
Horário: 08h  
Data: 13/02/2026

**AGENTE DE APOIO ESCOLAR II/AGENTE DE MERENDA - ZONA URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTÔNIA AUXILIADORA DA SILVA	2º
BRÍGIDA APARECIDA DA SILVA GPDOY	3º
MARIA JOSE DE SOUZA	4º
LUCIENE GOMES DA SILVA	5º

**AGENTE DE APOIO ESCOLAR II/AGENTE DE MERENDA - ZONA RURAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIENE GOMES DA SILVA	2º

**AGENTE DE APOIO ESCOLAR I/AUXILIAR DE MERENDA - ZONA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NADELLE CHOQUE VEIZAGA	4º

**AGENTE DE APOIO ESCOLAR I/AUXILIAR DE MERENDA - ZONA RURAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO PAULO PEREIRA	2º

**AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HILRINETE PINTO DE ARRUDA	11º
ELIANE CUELLER	12º
WALTERLEY MIRANDA DE OLIVEIRA	13º
ROSALINA GOMES PATANACTE	14º
CRISTIANO TOLEDO FIGUEIREDO	15º
RUTELENA BEZERRA DE PINHO	16º
DIANNA CRISTINA BARBOSA	17º

**AGENTE DE APOIO ESCOLAR II/AGENTE DE DISCIPLINA - ZONA RURAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LILIANE PULCHEIRO BOBADILHA	3º
LUCIA MARIA DA COSTA	4º



NATHAN JESUS DA SILVA

5º

**AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO -  
ZONA RURAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA	4º
ANTONIO CARLOS LOYOLA SIQUEIRA	5º
DULCIMARA CARDOSO DA SILVA	6º
FABIANA DA CRUZ RODRIGUES	7º

OS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DEVERÃO APRESENTAR A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ABAIXO:

- Os candidatos convocados para Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia legível e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
  - a) Registro Geral de Identificação ou equivalente;
  - b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
  - c) Título de eleitor;
  - d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
  - e) Folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal, (serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
  - f) Uma foto 3x4;
  - g) Comprovante de residência;
  - h) Certidão de nascimento ou casamento;
  - i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos

Cadastros de

- Pessoa Física - CPF;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Carteira de motorista com a Categoria exigida para o cargo;
- l) Certificado militar, quando couber;
- m) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão,

quando couber;

n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto atualizadas, de cada um dos processos indicados; que poderão ser obtidas nos links <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/Certidao-CivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> e <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/?servico=810000>

- o) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Para candidatos PCD, apresentar o laudo médico com a CID;
  - q) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchida, no ato da entrega de documentos, a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos Humanos - RH;
  - r) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos, em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH.

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá - MS, 11 de fevereiro de 2026

**ROSANGELA VILLA DA SILVA  
SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO  
PORTARIA "P" N. 823 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

**MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORT. "P" N° 6, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO  
PANTANAL**

**PONTAIA "P" N° 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **BENEDITO DIAS TEIXEIRA FILHO**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, mat. 10381, na Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 2 de fevereiro de 2026.

**CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING**  
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

**FUNDAÇÃO DA CULTURA**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - CREDECIAMENTO N.º 02/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025**

**Órgão:** FUNDAÇÃO DA CULTURA DE CORUMBÁ

**Assina:** Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá

No uso de suas atribuições legais, a diretora-presidente da Fundação da Cultura de Corumbá ratifica o seguinte procedimento de adesão de credenciamento: Empresa credenciada: **MARIA EDUARDA DE PAZ PRADO**.

CNPJ: **64.774.056/0001-86**

COLETIVO CULTURAL REPRESENTADO: **COLETIVO ABRE-ALAS**

Integrantes do Coletivo: **Maria Eduarda de Paz Prado; Ademar Banegas Vieira da Silva; Arielly Duarte dos Santos; Beatriz Aparecida de Jesus Santiago; José Carlos Aponte Aranda; José Marcio Rojas; Leonardo Bastos de Oliveira; Liliane da Silva Godoy; Paulo Henrique de Campos Pereira; Rosemar Nunes Pires; Silvana Silva; Tayara Kellen Cuellar Gomes; Ygor Jean Atagiba da Costa**

Segmentos credenciados: **Produção I** - Organização, coordenação e supervisão operacional de atividades culturais; **Produção II** - Suporte técnico e operacional de atividades culturais.

Tal Credenciamento ocorreu por inexigibilidade de licitação, nos termos do "Caput" do Art. 74, inciso IV, Lei 14.133/2021 de acordo com as normas do edital de CREDECIAMENTO N.º 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025, ratifico o serviço em favor da Empresa que atendeu as regras do credenciamento nº 02/2025, por um período de 12 (doze) meses.

Corumbá / MS, 11 de fevereiro de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - CREDECIAMENTO N.º 02/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025**

**Órgão:** FUNDAÇÃO DA CULTURA DE CORUMBÁ

**Assina:** Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá

No uso de suas atribuições legais, a diretora-presidente da Fundação da Cultura de Corumbá ratifica o seguinte procedimento de adesão de credenciamento: Empresa credenciada: **DARLEY DA SILVA RIBAS**.

CNPJ: **64.709.987/0001-09**

COLETIVO CULTURAL REPRESENTADO: **COLETIVO BASTIDORES**

Integrantes do Coletivo: **Darley da Silva Ribas; Carlos Ribeiro; Diego de Campos Lopes; Isaias Paniagua Parabá; João Paulo Ramos Alpides; Jorge Luiz Ribas; Kauan Eduardo Moraes da Silva; Leandro Souza Ortega; Luan Bruno da Silva Matos; Luís Antônio Mendes Garcia; Luís Otávio Mendes Soares; Marcelo Juan Alpides Bruno; Paulo Henrique Aguilera; Paulo Henrique Mendes Soares; Pedro Henrique Abreu Arguelho; Wesllyn Heredia Lopes Gonçalves**

Segmentos credenciados: **Produção I** - Organização, coordenação e supervisão operacional de atividades culturais; **Produção II** - Suporte técnico e operacional de atividades culturais.

Tal Credenciamento ocorreu por inexigibilidade de licitação, nos termos do "Caput" do Art. 74, inciso IV, Lei 14.133/2021 de acordo com as normas do edital de CREDECIAMENTO N.º 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025, ratifico o serviço em favor da Empresa que atendeu as regras do credenciamento nº 02/2025, por um período de 12 (doze) meses.

Corumbá / MS, 11 de fevereiro de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - CREDECIAMENTO N.º 02/2025**

**02/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025**

**Órgão:** FUNDAÇÃO DA CULTURA DE CORUMBÁ

**Assina:** Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá

No uso de suas atribuições legais, a diretora-presidente da Fundação da Cultura de Corumbá ratifica o seguinte procedimento de adesão de credenciamento: Empresa credenciada: **WALLACE CANDIA RODRIGUES DOS SANTOS**.

CNPJ: **64.023.822/0001-70**

COLETIVO CULTURAL REPRESENTADO: **COLETIVO CONECTA**

Integrantes do Coletivo: **Wallace Candia Rodrigues dos Santos; Andressa Andrade do Nascimento Rodriguez; Eduarda Antonia Amorim Ferreira; Ernani Ribeiro Lopes; Gabriel Lemos de Carvalho; Ilma Pimenta da Silva Cruz; Jonny da Silva Acunha; Lucas Rodrigues Pereira; Marcela Felicidade Garcia Quidá; Paulo Henrique Nascimento Sigarini; Talita Lopes da Silva;**

**Verônica de Jesus Lemos; Wagner Serataia Menacho**

Segmentos credenciados: **Produção I** - Organização, coordenação e supervisão operacional de atividades culturais; **Produção II** - Suporte técnico e operacional de atividades culturais.

Tal Credenciamento ocorreu por inexigibilidade de licitação, nos termos do "Caput" do Art. 74, inciso IV, Lei 14.133/2021 de acordo com as normas do edital de CREDECIAMENTO N.º 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025, ratifico o serviço em favor da Empresa que atendeu as regras do credenciamento nº 02/2025, por um período de 12 (doze) meses.

Corumbá / MS, 11 de fevereiro de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - CREDECIAMENTO N.º 02/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025**

**Órgão:** FUNDAÇÃO DA CULTURA DE CORUMBÁ

**Assina:** Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá

No uso de suas atribuições legais, a diretora-presidente da Fundação da Cultura de Corumbá ratifica o seguinte procedimento de adesão de credenciamento:

Empresa credenciada: **RENNAN GARCIA MENDEZ.**

CNPJ: **64.790.070/0001-73**

COLETIVO CULTURAL REPRESENTADO: **COLETIVO EIXO**

Integrantes do Coletivo: **Rennan Garcia Mendez; Adriana Paola Carballo; Bianca Romero Vaz; Bruna Maria Duarte Antunes da Silva; Iracy Fernandes Lopes; Kelly Lopes Angola; Maria Paula Duarte Antunes da Silva; Marily Amaro da Silva; Matheus Duran Pereira; Rogério de Medeiros Guimarães; Wender Moreira de Souza; Fabiola Mariana Céspedes Delgado; Lourival Aranha Diniz Filho.**

Segmentos credenciados: **Produção I** - Organização, coordenação e supervisão operacional de atividades culturais; **Produção II** - Suporte técnico e operacional de atividades culturais.

Tal Credenciamento ocorreu por inexigibilidade de licitação, nos termos do "Caput" do Art. 74, inciso IV, Lei 14.133/2021 de acordo com as normas do edital de CREDECIAMENTO N.º 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025, ratifico o serviço em favor da Empresa que atendeu as regras do credenciamento nº 02/2025, por um período de 12 (doze) meses.

Corumbá / MS, 11 de fevereiro de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - CREDECIAMENTO N.º 02/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025**

**Órgão:** FUNDAÇÃO DA CULTURA DE CORUMBÁ

**Assina:** Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá

No uso de suas atribuições legais, a diretora-presidente da Fundação da Cultura de Corumbá ratifica o seguinte procedimento de adesão de credenciamento:

Empresa credenciada: **LUCAS MACIEL MENDES.**

CNPJ: **63.595.497/0001-58**

COLETIVO CULTURAL REPRESENTADO: **COLETIVO TURISMO E CULTURA**

Integrantes do Coletivo: **Lucas Maciel Mendez; David Humbert Fernandes Marin; Emanuelle Viana de Jesus; Iago Felipe de Arruda Gomes; Joabe Cerqueira Dias; Laysa Yasneli dos Santos Brandão; Mayara Castro Santos; Edivany Conceição Oliveira; Vanessa Monteiro de Jesus; Yris Cusirimay Apuri**

Segmentos credenciados: **Atividade de educação Patrimonial I** - Ações pela cidade com duração mínima de 01 hora, sem fornecimento de transporte;

**Atividade de educação Patrimonial II** - Ações pela cidade com duração mínima de 01 hora, com fornecimento de transporte com no mínimo 12 lugares;

**Atividade de educação Patrimonial III** - Ações pela cidade com duração mínima de 01 hora, com fornecimento de transporte com no mínimo 30 lugares;

**Produção I** - Organização, coordenação e supervisão operacional de atividades culturais;

**Produção II** - Suporte técnico e operacional de atividades culturais.

Tal Credenciamento ocorreu por inexigibilidade de licitação, nos termos do "Caput" do Art. 74, inciso IV, Lei 14.133/2021 de acordo com as normas do edital de CREDECIAMENTO N.º 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025, ratifico o serviço em favor da Empresa que atendeu as regras do credenciamento nº 02/2025, por um período de 12 (doze) meses.

Corumbá / MS, 11 de fevereiro de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - CREDECIAMENTO N.º 02/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025**

**Órgão:** FUNDAÇÃO DA CULTURA DE CORUMBÁ

**Assina:** Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá

Ratifico o procedimento de adesão de Credenciamento da Empresa: **DARLEY DA SILVA RIBAS**, inscrito no CNPJ: **64.709.987/0001-09**, para prestação de serviços nos segmentos credenciados: **Produção II** - Suporte técnico e operacional de atividades culturais., por inexigibilidade de licitação, nos termos do "Caput" do Art. 74, inciso IV, Lei 14.133/2021 de acordo com as normas do edital de CREDECIAMENTO N.º 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025, ratifico o serviço em favor da Empresa que atendeu as regras do credenciamento nº 02/2025, por um período de 12 (doze) meses.

Corumbá / MS, 11 de fevereiro de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - CREDECIAMENTO N.º 02/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025**

**Órgão:** FUNDAÇÃO DA CULTURA DE CORUMBÁ

**Assina:** Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá

Ratifico o procedimento de adesão de Credenciamento da Empresa: **LUIZ NEGRETE PINTO DE ARRUDA**, inscrito no CNPJ: **64.757.570/0001-03**, para prestação de serviços nos segmentos credenciados: **Produção I** - Organização, coordenação e supervisão operacional de atividades culturais; **Produção II** - Suporte técnico e operacional de atividades culturais., por inexigibilidade de licitação, nos termos do "Caput" do Art. 74, inciso IV, Lei 14.133/2021 de acordo com as normas do edital de CREDECIAMENTO N.º 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025, ratifico o serviço em favor da Empresa que atendeu as regras do credenciamento nº 02/2025, por um período de 12 (doze) meses.

Corumbá / MS, 11 de fevereiro de 2026.

**PORTARIA "P" Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **ANDRELISE BATISTA ESPIRITO SANTO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-07, da Fundação da Cultura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**WANESSA PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Presidente da Fundação da Cultura

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 36/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3490/2026**

**Partes:** Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa A.S. ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em atender as necessidades de instalações provisórias, com cabeamento, tomadas, disjuntores para barracas, camarotes e tendas, e toda a infraestrutura elétrica visando atender a organização, logística e execução do Carnaval 2026.

**Valor:** R\$ 119.209,67 (cento e dezenove mil duzentos e nove reais e sessenta e sete centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**0249 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA;**

**024983 - FUNDAÇÃO DA CULTURA DE CORUMBÁ;**

**13.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL;**

**13.122.0003 - POLÍTICAS PÚBLICAS;**

**13.122.0003.4651.0000 - GERENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO;**

**Data da Assinatura:** 06/02/2026.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Amparo Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Assinam:** Wanessa Pereira Rodrigues - Fundação da Cultura de Corumbá e empresa A.S. ENGENHARIA LTDA.

**Código e-Sfinge:**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 42/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025 (CREDECIMENTO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3140/2026/FCC - LIVIA GAERTNER**

**Partes:** Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa (MEI) 61.194.097 LIVIA GALHARTE GAERTNER.

**Objeto:** Contratação, no sistema de credenciamento, de agentes, grupos ou coletivos culturais para a realização de apresentações artísticas e/ou prestação de serviços em atividades culturais diversas, conforme as categorias e valores definidos no Edital de Credenciamento nº 02/2025.

**Valor:** R\$ 1.754,30 (mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**048 - Fundação da Cultura de Corumbá**

**0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;**

**024983 - Fundação da Cultura;**

**13392 - Difusão Cultural;**

**13.392.0003.4122.0000 - Desenvolvimento Social / Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais;**

**3.3.90.39.00 - Aplicações Diretas;**

**Data da Assinatura:** 10/02/2026

**Vigência:** Até 16/10/2026.

**Amparo Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Assinam:** Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá e a Empresa (MEI) 61.194.097 LIVIA GALHARTE GAERTNER.

**Código e-Sfinge:** 44C8BA31D32764E123EBCCAC5BF658A7F5760C20

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 45/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025 (CREDECIMENTO) - PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO Nº 3372/2026/FCC - TODYNHO COMUNICADOR (ANTÔNIO RONDON)**

**Partes:** Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa (MEI) 61.194.097 LIVIA GALHARTE GAERTNER.

**Objeto:** Contratação, no sistema de credenciamento, de agentes, grupos ou coletivos culturais para a realização de apresentações artísticas e/ou prestação de serviços em atividades culturais diversas, conforme as categorias e valores definidos no Edital de Credenciamento nº 02/2025.

**Valor:** R\$ R\$ 1.505,20 (mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos).

**Dotação Orçamentária:**

048 - Fundação da Cultura de Corumbá

0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13392 - Difusão Cultural;

13.392.0003.4122.0000- Desenvolvimento Social / Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais;

3.3.90.39.00 - Aplicações Diretas;

**Data da Assinatura:** 11/02/2026

**Vigência:** Até 16/10/2026.

**Amparo Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Assinam:** Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá e a Empresa (MEI) 61.194.097 LIVIA GALHARTE GAERTNER.

**Código e-Sfinge:** 1209CFD1DBADE126E3D5041DA83F426AA59428A0

024983 - Fundação da Cultura;

13392 - Difusão Cultural;

13.392.0003.4122.0000- Desenvolvimento Social / Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais;

3.3.90.39.00 - Aplicações Diretas;

630 - Ficha.

**Data da Assinatura:** 11/02/2026.

**Vigência:** Até 16/10/2026.

**Amparo Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Assinam:** Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá e a Empresa (MEI) 64.444.579 ODEMIR DOMINGOS DOS SANTOS

**E-sfinge:** 6BA7A4B6EA646CC7ECFDABDBB6A17B09C7E598C2

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.642/2025 (CREDENCIAMENTO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.380/2026FCC - AGENTE CULTURAL JULIO CRISTALDO**

**Partes:** Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa 59.770.112 JULIO CESAR DE SOUZA CRISTALDO.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestações de serviços de realização de organização, coordenação e supervisão operacional de atividades culturais e apresentação coreográfica.

**Valor:** R\$ 1.007,00 (mil e sete reais)

**Dotação Orçamentária:**

048 - Fundação da Cultura de Corumbá

0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13392 - Difusão Cultural;

13.392.0003.4122.0000- Desenvolvimento Social / Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais;

3.3.90.39.00 - Aplicações Diretas;

630 - Ficha.

**Data da Assinatura:** 11/02/2026.

**Vigência:** Até 16/10/2026.

**Amparo Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Assinam:** Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá e a 59.770.112 JULIO CESAR DE SOUZA CRISTALDO

**E-sfinge:** 1810A9F283915120663B364187931118E25C33E2

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.642/2025 (CREDENCIAMENTO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2069/2026/FCC - Antônio Mattos**

**Partes:** Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa (MEI) 64.214.183 MAYARA VITORIA SOUZA DAS NEVES - representando o Agente Cultural Antônio Mattos.

**Objeto:** Contratação, no sistema de credenciamento, de agentes, grupos ou coletivos culturais para a realização de apresentações artísticas e/ou prestação de serviços em atividades culturais diversas, conforme as categorias e valores definidos no Edital de Credenciamento nº 02/2025.

**Valor:** R\$ 1.007,00 (mil e sete reais).

**Dotação Orçamentária:**

048 - Fundação da Cultura de Corumbá

0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13392 - Difusão Cultural;

13.392.0003.4122.0000- Desenvolvimento Social / Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais;

3.3.90.39.00 - Aplicações Diretas;

**Data da Assinatura:** 11/02/2026.

**Vigência:** Até 16/10/2026.

**Amparo Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Assinam:** Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá e a Empresa (MEI) 64.214.183 MAYARA VITORIA SOUZA DAS NEVES.

**Código e-Sfinge:** CD611F706DD0F4EF0EB211796914CC91A92330E7

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.642/2025 (CREDENCIAMENTO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.067/2026FCC - AGENTE CULTURAL MAYARA NEVES**

**Partes:** Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa 64.214.183 MAYARA VITORIA SOUZA DAS NEVES.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestações de serviços de realização de organização, coordenação e supervisão operacional de atividades culturais e apresentação coreográfica.

**Valor:** R\$ 1.007,00 (mil e sete reais).

**Dotação Orçamentária:**

048 - Fundação da Cultura de Corumbá

0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13392 - Difusão Cultural;

13.392.0003.4122.0000- Desenvolvimento Social / Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais;

3.3.90.39.00 - Aplicações Diretas;

630 - Ficha.

**Data da Assinatura:** 11/02/2026.

**Vigência:** Até 16/10/2026.

**Amparo Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.642/2025 (CREDENCIAMENTO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.511/2026 FCC - BANDA DO ROXO**

**Partes:** Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa (MEI) 64.444.579 ODEMIR DOMINGOS DOS SANTOS.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestações de serviços de realização de apresentação artística de banda, grupo musical ou artista solo acompanhado de banda.

**Valor:** R\$ 5.003,20 (cinco mil e três reais e vinte centavos)

**Dotação Orçamentária:**

048 - Fundação da Cultura de Corumbá

0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;



**Assinam:** Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá e a 64.214.183 MAYARA VITORIA SOUZA DAS NEVES  
**E-sfinge:** E3BE196C359F856521152082B355453CF51ADDA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.642/2025 (CREDENCIAMENTO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1699/2026/FCC - MARY MESSIAS**

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa (MEI) 63.962.475 MARY EMANOELE DO NASCIMENTO MESSIAS.

**Objeto:** Contratação, no sistema de credenciamento, de agentes, grupos ou coletivos culturais para a realização de apresentações artísticas e/ou prestação de serviços em atividades culturais diversas, conforme as categorias e valores definidos no Edital de Credenciamento nº 02/2025.

**Valor:** R\$ 1.007,00 (mil e sete reais).

**Dotação Orçamentária:**

048 - Fundação da Cultura de Corumbá

0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13392 - Difusão Cultural;

13.392.0003.4122.0000- Desenvolvimento Social / Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais;

3.3.90.39.00 - Aplicações Diretas;

Data da Assinatura: 11/02/2026

Vigência: Até 16/10/2026.

**Amparo Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Assinam:** Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá e a Empresa (MEI) 63.962.475 MARY EMANOELE DO NASCIMENTO MESSIAS.

**Código e-Sfinge:** 511310EB9A2331E97A7106E9EB339614CA6BEDC

**RESOLUÇÃO N° 12, de 10 de fevereiro de 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº 37/2026, firmado entre a Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa JRBA SOLUÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA.

A Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 117 da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente resolução é designar servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 37/2026, referente à contratação de empresa para locação de bens móveis, para atender as demandas da Fundação da Cultura de Corumbá durante os eventos no período de Carnaval Corumbá 2026.

**Art. 2º** - Fica a servidora **MIRELLA DUTRA**, mat. nº 3237, designada para atuar como gestora do Contrato nº 37/2026, referente ao Processo Administrativo nº 3165/2026, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** - Fica o servidor **ENILDO JORGE BEZERRA JUNIOR**, mat. nº 8696, designado para atuar como fiscal do Contrato nº 37/2026, referente ao Processo Administrativo nº 3165/2026, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Contrato nº 37/2026.

**Art. 6º** - Esta Resolução tem vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 10 de fevereiro de 2026.

**WANESSA PEREIRA RODRIGUES**

Diretora-Presidente

Fundação de Cultura de Corumbá

Portaria "P" Nº 770 de 02 de outubro 2025

**RESOLUÇÃO N° 13, de 11 de fevereiro de 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº 36/2026, firmado entre a Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa A.S. ENGENHARIA LTDA.

A Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 117 da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente resolução é designar servidores para atuarem

como gestor e fiscal do Contrato nº 36/2026, referente à contratação de empresa especializada em atender as necessidades de instalações provisórias, com cabeamento, tomadas, disjuntores para barracas, camarotes e tendas, e toda a infraestrutura elétrica visando atender a organização, logística e execução do Carnaval 2026.

**Art. 2º** - Fica a servidora **MIRELLA DUTRA**, mat. nº 3237, designada para atuar como gestora do Contrato nº 36/2026, referente ao Processo Administrativo nº 3490/2026, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** - Fica o servidor **ENILDO JORGE BEZERRA JUNIOR**, mat. nº 8696, designado para atuar como fiscal do Contrato nº 36/2026, referente ao Processo Administrativo nº 3490/2026, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Contrato nº 36/2026.

**Art. 6º** - Esta Resolução tem vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 11 de fevereiro de 2026.

**WANESSA PEREIRA RODRIGUES**

Diretora-Presidente

Fundação de Cultura de Corumbá

Portaria "P" Nº 770 de 02 de outubro 2025

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

**Extrato do Contrato Administrativo N° 01/2026 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, Processo Administrativo nº 31703/2025**

Partes: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa S.H INFORMÁTICA LTDA

Cláusula Primeira - Do Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, por meio de cartão eletrônico com chip, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota do Município de Corumbá.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária - Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

Unidade Gestora: 79	Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico
Projeto Atividade: 4663	Gerenciamento das Atividades da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico
Elemento de Despesa: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 10/02/2026

Assinam: Lauzie M. M. Xavier Salazar - Diretora Presidente e a empresa S.H INFORMÁTICA LTDA

<http://do.corumba.ms.gov.br>

